



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAIRA

DECRETO Nº 279/2014

Data: 14.08.2014

Ementa: cria fontes de despesas e abre Crédito Suplementar, no valor de R\$ 31.216,78 (trinta e um mil, duzentos e dezesseis reais e setenta e oito centavos), e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guairá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas na Portaria nº 447/02 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e na Instrução Técnica nº 01/06 da Diretoria Municipal de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e de conformidade com o artigo 6º, I da Lei Orçamentária Anual nº 1865 de 18/12/2013, bem como no artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a dotação para ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO do exercício de 2014, a fonte de recurso para despesa ID USO 3747 e 3868 para atender as disposições contidas na Portaria 447/02 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e na Instrução Normativa nº 01/06 da Diretoria Municipal de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e na forma do artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4320/64 no valor de R\$ 31.216,78 (trinta e um mil, duzentos e dezesseis reais e setenta e Oito Centavos), na forma abaixo discriminada:

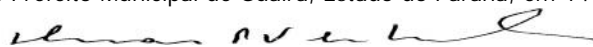
Classificação Dotação		Fonte	Rubrica	R\$	Valor
0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL				
0902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
08.244.0040.2.062	Manutenção das Atividades do Programa SUAS				
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	747	6689	R\$	1.458,91

0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL				
0902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
08.243.0040.2.066	Manutenção das Atividades do Programa PETI/CEACA				
33.90.33.00	Passagens e despesas com Locomoção	868	6606	R\$	14.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	868	6608	R\$	15.757,87
Total					R\$ 31.216,78

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura e execução do Crédito Suplementar aberto pelo artigo 1º, serão constituídos por intermédio de recursos de SUPERÁVIT financeiro do saldo da conta contábil e bancária das receitas oriundas do Exercício de 2013 e anteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guairá, Estado do Paraná, em 14 de agosto de 2014.


FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal